

---

## 1. Apresentação

Por reconhecer a função social da mídia e sua importante ação como formadora de opinião e difusora de informações, o Ministério Público do Estado de Acre (MPAC) realiza, em 2018, a **9ª edição do Prêmio de Jornalismo**, com o objetivo de premiar os melhores trabalhos jornalísticos que envolvam a instituição, veiculados por *websites*, jornais e emissoras de rádio e televisão.

## 2. Tema

Em 2018, o tema da 9ª edição do Prêmio de Jornalismo é '**Segurança Pública e Direitos Humanos: A vida em pauta**'. A proposta é estimular a publicação de matérias jornalísticas com o enfoque no debate sobre segurança pública e direitos humanos, associados à promoção da Justiça.

## 3. Objetivos

O **Prêmio de Jornalismo do MPAC** premiará matérias jornalísticas cujas pautas estejam relacionadas com a defesa dos interesses da sociedade. As matérias podem abordar as políticas públicas que contemplam o tema dentro das áreas de atuação do MPAC.

## 4. Mídias

O Prêmio de Jornalismo do MPAC contemplará cada uma das seguintes mídias, que tenham sido veiculadas a partir do dia **13 de janeiro de 2018** em veículo de comunicação que esteja ativo nos últimos doze meses.

4.1. **Jornalismo Impresso** – Matérias publicadas em jornais impressos e revistas;

4.2. **Telejornalismo** – Matérias exibidas em emissoras de televisão;

4.3. **Radiojornalismo** – Matérias veiculadas em emissoras de rádio;

4.4. **Webjornalismo** – Matérias veiculadas em *websites*;

4.5. **Fotojornalismo** – Fotos veiculadas em jornal impresso, revistas ou sites;

4.6. **Destaque acadêmico** – Trabalhos escritos por estudantes de Jornalismo e veiculados em jornais, revistas, TV, rádio ou *website*.

---

## 5. Requisitos de participação e habilitação

- 5.1. Estão credenciados a participar do concurso, os profissionais de Comunicação com o devido registro profissional e acadêmicos de Comunicação;
- 5.2. Para inscrição de trabalhos na categoria 'Destaque Acadêmico', é necessário ao participante estar regularmente matriculado em um curso na área de Comunicação Social devidamente regulamentado pelo Ministério da Educação;
- 5.3. Estão impedidos de participar do concurso:
- a) membros, dirigentes, assessores, consultores e servidores da Administração Superior, dos órgãos administrativos e auxiliares do Ministério Público do Estado do Acre, da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Acre – Fempac, da Associação dos Membros do Ministério Público do Estado do Acre – Ampac e da Associação dos Servidores do Ministério Público do Acre – Assempac;
  - b) membros da coordenação do concurso, da comissão julgadora e eventuais colaboradores contratados para prestar serviços ao evento.

## 6. Trabalhos

- 6.1. Podem concorrer ao prêmio somente matérias publicadas ou veiculadas no período entre **13 de janeiro de 2018 até o dia 30 de novembro de 2018**;
- 6.2. Estão excluídas da participação, as publicações de circulação interna, restritas a empresas ou limitadas apenas a uma organização, órgãos governamentais e associações, bem como, matérias premiadas em outros concursos;
- 6.3. Um mesmo autor poderá concorrer com até **três trabalhos**;
- 6.4. No caso de inscrição de mais de 1 (um) trabalho por um mesmo autor, as matérias devem ser enviadas em envelopes separados, com toda a documentação exigida neste regulamento;
- 6.5. Para os autores que inscreverem mais de um trabalho, apenas uma matéria será premiada, valendo aquela que obtiver a melhor nota dos avaliadores;
- 6.6. Poderão concorrer, os trabalhos jornalísticos de autoria de um ou mais profissionais ou acadêmicos de Comunicação, independentemente da forma como se apresentem, sejam artigos, ensaios, reportagens, série de reportagens ou de matérias, quando se tratar de

---

coberturas sequenciadas de eventos, publicadas ou transmitidas pela primeira vez, no período permitido neste regulamento, desde que adequadamente inscritos;

6.7. Serão aceitos, trabalhos elaborados em coautoria, concorrendo os coautores em conjunto. Para trabalhos de múltipla autoria, a ficha de inscrição deverá conter o nome de todos os autores e o nome do representante da equipe a quem caberá receber o prêmio, caso seja finalista ou vencedor em sua categoria;

6.7.1. Um único profissional será o responsável oficial pelo trabalho junto ao MPAC, cabendo-lhe representar a matéria em caso de classificação, responder aos comunicados enviados pela coordenação do **Prêmio de Jornalismo do MPAC**, ou comparecer ao local da premiação e receber o prêmio. No caso de impossibilidade, deverá comunicar à coordenação do concurso, por escrito, o nome do seu substituto.

6.8. Em caso de dúvidas sobre autoria de matérias, vale o critério profissional da assinatura impressa, gravada e ou sonora. No caso de ausência desta, o autor fará acompanhar sua inscrição de carta do diretor de redação ou de quem de direito, em papel timbrado, com endereço e telefone, reconhecendo a autoria do mesmo;

6.10. Serão colocados em julgamento apenas os trabalhos escritos e/ou cujo áudio seja produzido em língua portuguesa;

6.11. É vedado aos organizadores do **Prêmio de Jornalismo do MPAC** emitir juízo de valor sobre os trabalhos submetidos à apreciação da Comissão Julgadora, cabendo, ainda, exclusivamente, ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s) qualquer responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo.

6.12. Os trabalhos que não atenderem às exigências deste regulamento serão automaticamente desclassificados;

6.13. Os trabalhos na categoria 'Destaque Acadêmico' seguirão o mesmo procedimento de inscrição e avaliação dos demais trabalhos.

## **7. Inscrição e entrega dos trabalhos**

7.1. As inscrições devem ser realizadas no período entre **04 de maio de 2018 a 30 de novembro de 2018**.

- 
- 7.1.1. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a qualquer momento caso a comissão organizadora julgue necessário.
- 7.2. O formulário de inscrição estará à disposição no site [premiodejornalismo.mpac.mp.br](http://premiodejornalismo.mpac.mp.br), bem como, o regulamento do presente concurso;
- 7.3. A ficha de inscrição também poderá ser entregue na Diretoria de Comunicação do MPAC, no edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Acre, ou enviados pelos Correios com postagem para:

**9º Prêmio de Jornalismo do MPAC**

**Ministério Público do Estado do Acre**

**Diretoria de Comunicação**

**Rua Marechal Deodoro, 472 – Centro – CEP: 69.900-333 – Rio Branco/AC**

- 7.4. Nas inscrições enviadas pelo correio, serão consideradas a data de postagem do envio. O carimbo postal servirá como comprovante de envio;
- 7.5. O ato de inscrição implica na concordância e adesão irrestritas a este regulamento e atesta a veracidade das informações na ficha de inscrição;
- 7.6. O concorrente ao prêmio deverá anexar ao formulário digital ou à ficha de inscrição impressa o seguinte documento:
- 7.6.1. Jornalismo Impresso: **Arquivo digital (Formato PDF), conforme publicado no jornal e/ou revista contendo a data de publicação;**
- 7.6.2. Radiojornalismo: **Arquivo digital (Formato MP3), contendo abertura do noticiário, chamada para a matéria e matéria completa;**
- 7.6.3. Telejornalismo: **Arquivo digital (Formato AVI ou MP4), contendo vinheta de abertura do noticiário, matéria completa (incluindo cabeça) em resolução mínima de 720p (1280 x 720) e máxima de 1080p (1920 x 1080);**
- 7.6.4. Webjornalismo: **Endereço da URL para a matéria;**
- 7.6.5. Fotojornalismo: **Arquivo digital (Formato JPG), com 1 cópia comprovante de veiculação (cópia da página do jornal, site ou revista onde a fotografia foi publicada em formato PDF de alta resolução (mínimo de 300 dpi);**

---

7.6.6. Destaque Acadêmico: o material para inscrição deve ser conforme o descrito nos itens 7.7.1, 7.7.2, 7.7.3, 7.7.4 e 7.7.5, de acordo com a opção de veiculação do trabalho a ser inscrito.

7.7. Não será aceita a inscrição de documentário e/ou entrevistas;

## **8. Comissão Julgadora**

8.1. O Ministério Público do Estado do Acre definirá a composição da Comissão Julgadora do **Prêmio de Jornalismo do MPAC**;

8.2. A Comissão Julgadora terá seus membros escolhidos dentre profissionais com efetiva experiência, adquirida pela atuação em veículos de comunicação e/ou profissionais ligados à área e, também, por membros do MPAC, sendo suas decisões soberanas, respeitado o disposto neste regulamento;

8.3. Os nomes dos membros da Comissão Julgadora serão divulgados quando da divulgação dos resultados.

## **9. Prêmios**

9.1. O prêmio será outorgado aos trabalhos com melhor nota entre todos os trabalhos inscritos em suas categorias;

9.2. O Ministério Público do Estado do Acre concederá troféu e prêmio em dinheiro (em moeda nacional) ao primeiro colocado de cada categoria;

9.3. Em caso de trabalho de autoria coletiva, não compete ao Ministério Público a divisão do prêmio em dinheiro entre os autores da matéria;

9.4. Os trabalhos na categoria 'Destaque Acadêmico' não concorrerão à premiação em dinheiro.

## **10. Divulgação**

10.1. O resultado do concurso será divulgado no *site* do Ministério Público do Estado do Acre;

10.2. Os trabalhos premiados não serão devolvidos, cabendo ao Ministério Público do Estado do Acre decidir sobre sua destinação;

---

10.3. Ao inscrever um trabalho no prêmio, o candidato autoriza sua utilização em produções do MPAC, sem qualquer ônus para a organização promotora. Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do **Prêmio de Jornalismo do MPAC**, tais como peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, filmes, *sites* da internet, catálogos e exposições onde predomine o caráter informativo e/ou cultural, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamentos ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecidos neste regulamento, sendo obrigatória, contudo, a menção da autoria;

10.4. O Ministério Público do Estado do Acre se reserva o direito de publicar na íntegra ou em parte todos os trabalhos inscritos e premiados, em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta;

## 11. Entrega dos Prêmios

A entrega dos prêmios ocorrerá durante a cerimônia de premiação em local e data divulgados nos veículos de comunicação do MPAC, podendo esta data sofrer alterações, em virtude de necessidade e conveniência do Ministério Público do Estado do Acre.

## 12. Disposições Gerais

12.1. O candidato será responsável pela fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do concurso, sendo desclassificado de plano, após constatação de qualquer irregularidade;

12.2. Os participantes declaram expressamente que, no ato da inscrição para participarem do **Prêmio de Jornalismo do MPAC**, tiveram acesso ao presente regulamento, com o qual manifestam sua expressa e incondicional concordância;